



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2010

Extingue a modalidade Bacharelado do Curso História do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo único do art. 54 do Regimento Geral;

Considerando a deliberação da Assembléia da Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades;

Considerando o parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Humanidades;

Considerando a constatação da Assembléia da Unidade Acadêmica de que a formação ofertada nas duas modalidades do Curso encontravam-se sobrepostas;

Considerando que a oferta da Licenciatura constitui maior contribuição social;

Considerando que a extinção da modalidade Bacharelado não comprometerá o quantitativo de vagas ofertadas nos processos seletivos;

Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.009544/10-87, e

À vista da deliberação do plenário, em reunião realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a modalidade Bacharelado do curso de História do Centro de Humanidades, a partir do Vestibular 2011.

Art. 2º Será assegurado aos alunos atualmente vinculados ao curso, e aos que ingressarem no período 2010.2, a oferta das duas modalidades.

Parágrafo único. Aos alunos que concluíram o curso na modalidade Licenciatura em períodos anteriores ao período letivo 2010.1, inclusive, poderão requerer ingresso para a modalidade bacharelado, desde que o façam para o período letivo 2010.2.

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados pela Câmara Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 11 de junho de 2010.

**Vicemário Simões
Presidente**